



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 276/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso II do § 2º do art. 1º do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 2º.

II -

a) Titular: Luiz Eduardo Ferreira da Conceição; (NR)

b) Suplente: Tinara Roberta Almeida da Silva. (NR)

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 067/2024 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

